



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOA GRANDE

Data de instauração: 30/09/2021

Data de chegada: 30/09/2021

Município: Alagoa Grande

Bairro: Centro

Portaria de instauração de IC nº 28/1º PJ - Alagoa Grande/2021

Inquérito Civil Público nº 001.2021.030779

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, com fundamento nos artigos 129, III, da CF/88, 131, parágrafo único, “a”, da Constituição Estadual, 8º, §1º, da Lei Federal nº 7.347/85, 25, IV, “a”, e “b” e 26, da Lei Federal nº 8.625/93 e 37, IV, “d” e 55 da Lei Complementar Estadual nº 97/2010,

CONSIDERANDO a manifestação relatando que, no Município de Juarez Távora-PB, houve suposta quebra dos protocolos de vacinação contra o coronavírus (COVID-19), com a vacinação de João Trajano da Cunha (conhecido por Batista), idoso, ex- prefeito e pai da atual secretário de saúde adjunto do município.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, promover o **inquérito civil** e a ação civil pública para a proteção dos interesses difusos e coletivos, mediante a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais adequadas e pertinentes;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público, determinando a realização das seguintes diligências probatórias, por servidor efetivo (artigo 8º da Resolução CPJ nº 004/2013), a quem incumbe ainda, além de secretariar a investigação, realizar a remessa do extrato da portaria para, através de meio eletrônico para fins de publicação no Diário Eletrônico:

1. Registre-se
2. Publique-se;

3. Remeta-se, por meio eletrônico, cópia da presente portaria ao Centro de Apoio Operacional respectivo, para fins de formação de banco de dados e compartilhamento de informações entre os demais membros do Ministério Público;

Alagoa Grande/PB, data e horário conforme registro no sistema eletrônico.

JOAO BENJAMIM DELGADO NETO

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande

Assinado eletronicamente por: JOAO NETO em 30/09/2021